

POLÍTICA

Lei contra sacolas só valerá em 2025

Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) deu prazo de 12 meses para que Bauru se adapte à norma, que havia sido derrubada

ANDRÉ FLEURY MORAES

A lei bauruense que obriga estabelecimentos a substituir sacolas plásticas por ecológicas só entra em vigor a partir de fevereiro do ano que vem. Foi este o prazo de adequação concedido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) para que o município se adapte à norma.

A lei, sancionada em 2010 pelo então prefeito Rodrigo Agostinho (PSB), foi derrubada pelo próprio TJ em novembro de 2011. O órgão argumentou na época que municípios não têm competência para regulamentar o tema.

Mas o Supremo Tribunal Federal (STF) discordou. A Corte decidiu que a competência neste caso é concorrente — isto é, a União, os estados e os municípios podem legislar sobre o assunto —, o que obrigou o Tribunal de Justiça a reanalisar o caso.

Isso foi feito na semana passada em sede de juízo de retratação — como é chamado o julgamento que precisa ser refeito diante de uma nova tese dos tribunais superiores.

Restava, no entanto, a pu-

É VÁLIDA

TJ declarou a norma constitucional após nova tese do Supremo

blicação do acórdão dos desembargadores. O documento saiu na sexta (9) e diz que “a declaração de constitucionalidade [pelo Supremo] tem observância obrigatória em relação aos órgãos do Poder Judiciário”.

A lei diz que “o uso de sacolas plásticas utilizadas em estabelecimentos empresariais para acondicionamento de mercadorias, deverá ser substituído pelo uso de sacolas retornáveis ou sacolas plásticas, oxi-biodegradáveis, ou similar, que não sejam prejudiciais ao meio ambiente no município”.

São consideradas sacolas retornáveis, segundo a lei, “aquelas confeccionadas em materiais duráveis e destinada a reutilização continuada”. Embalagens plásticas oxi-biodegradáveis, por sua vez, são



A lei sancionada em 2010 se restringe somente às embalagens fornecidas pelos estabelecimentos empresariais; há exceção, portanto, às embalagens das mercadorias recebidas

aquelas feitas por elementos que não prejudiquem o meio ambiente e nem emitam gás carbônico quando de sua decomposição no solo.

A norma autoriza estabelecimentos empresariais a vender ou fornecer gratuitamente bolsas, sacolas ou cestas confeccionadas com material resistente de uso continuado para a acomodação e o trans-

porte dos produtos adquiridos.

A lei também permite a aplicação de multa em caso de descumprimento da obrigação de se substituir o material.

As sanções variam entre advertência, pagamento de até 10 salários mínimos e até mesmo a cassação do alvará. O texto se restringe somente às embalagens fornecidas pelos estabelecimentos

empresariais — há exceção, portanto às embalagens das mercadorias.

Ainda há dúvidas, porém, sobre se os políticos locais vão manter a norma ou revogá-la. Até porque o debate em torno das sacolas estava na agenda do dia do Brasil e do mundo na época em que a lei foi elaborada — mas hoje não mais.

Prefeitura participa de lançamento do projeto ‘Dona Della’, que vai capacitar 144 empreendedoras em Bauru

A Prefeitura de Bauru, por meio da Secretaria de Bem-Estar Social (Sebes) e do Fundo Social de Solidariedade, participou no início de fevereiro do lançamento do Programa Dona Della, que capacita mulheres rumo ao empreendedorismo. O evento de inauguração ocorreu no auditório da Unisagrado.

Na oportunidade, os presentes participaram de um painel sobre a importância do empreendedorismo feminino e também conheceram um dos cases de sucesso do Dona Della: a empreendedora Raquel Correa, uma das ganhadoras da primeira edição do projeto realizado em 2021, em Lençóis Paulista.

O projeto Dona Della é uma iniciativa que conta com a ação da Rede Mulher Empreendedora, e que a partir deste mês, vai capacitar 200 empreendedoras, sendo 144 de Bauru, que iniciarão uma jornada de aprendizado passando por capacitações e formando uma rede colaborativa

local de mulheres, focada no fortalecimento de competências empreendedoras e socioemocionais.

A ação é uma iniciativa da Bracell, por meio do Bracell Social, com a realização da Rede Mulher Empreendedora e apoio das Prefeituras de Bauru, Agudos, Avaí, Presidente Alves e Borebi.

MODELO

A capacitação será realizada de forma híbrida, tanto presencial quanto online, com início em fevereiro e previsão de término em abril de 2024, com carga horária total de 48 horas (32 horas online e 16 horas presenciais no polo de Bauru). A fase final do programa prevê mentorias individuais com foco no desenvolvimento e crescimento de negócios e incentivos com capital semente.

Para Mouana Sioufi, gerente de Relações Institucionais e Responsabilidade Social da Bracell em SP, o Projeto abre diversas oportunidades. “Ficamos muito fe-

liz em ver tantas mulheres empreendedoras e que acreditam no seu negócio e em seu potencial de crescimento! A companhia tem como compromisso contribuir para a transformação da vida das pessoas por meio de ações e projetos realizados junto as comunidades onde atua. O Dona Della é mais uma ferramenta que dará acesso a conhecimento e networking”, destacou.

A prefeita Suéllen Rosim celebrou a parceria com a iniciativa privada e enfatizou que a mulher deve ter a liberdade que quiser para desempenhar seu papel na sociedade.

“Entendemos que as mulheres devem ter as mesmas oportunidades, seja de recolocação no mercado de trabalho, de empreender e buscar novas oportunidades. A prefeitura, por meio da Sebes e Fundo Social de Solidariedade, tem trabalho nesta parceria por compreender a importância do protagonismo feminino. Estamos aqui para



Lançamento do ‘Dona Della’ aconteceu no auditório da Unisagrado no começo de fevereiro; projeto é da Bracell

ajudar e apoiar uma as outras”, reforçou a mandatária.

Além das selecionadas para participar do programa, estiveram presentes na abertura a prefeita Suéllen Rosim, a secretária de Bem-Estar Social, Ana Cristina Sales, a presidente do Fundo Social de Solidariedade, Lúcia Rosin, e os prefeitos de Avaí, Hellen Rodrigues, de

Borebi, Anderson Pinheiro de Goes, de Agudos, Fernando Octaviani, e de Presidente Alves, Cristiano dos Santos, além do diretor de Relações Institucionais, Governamentais e com a Comunidade da Bracell, Manoel Browne, e da gerente de Relações Institucionais e Responsabilidade Social da Bracell em SP, Mouana Sioufi.